



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 618 DE 07/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Nível – NB - 02 – Classe - C**, portadora do R.G. nº 5.657.624-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 726.300.789-49, nos termos do Art. 40, § 1º, “III”, alínea “a” da Constituição Federal, correspondente ao valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (07/05/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL